



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

**4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 07/2014, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

**Processo nº. 391.001.322/2013**

#### Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES**, na qualidade de Presidente, devidamente autorizado nos termos da Lei, Carteira de Identidade nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED] e a empresa OI/SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada Contratada, CNPJ nº. 76.535.764/0001-43 com sede na Rua General Polidoro 99 – 5º Andar – Rio de Janeiro, representada por **DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**, brasileiro, Carteira de Identidade nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED] e **IVANILDE ROSA BEZERRA**, brasileira, Carteira de Identidade nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED]

#### Cláusula Segunda – Do Objeto

1. O presente Termo Aditivo objetiva:
  - 1.1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses** com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93;
  - 1.2. O reajuste do valor do contrato em 2,68%, via Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período de 30/04/2017 a 30/04/2018.

#### Cláusula Terceira – Do Valor

O valor total do Contrato nº 07/2014 após a assinatura do 4º Termo Aditivo passará a ser o seguinte:

VALOR ATUAL DO CONTRATO 07/2014	VALOR FINAL COM REAJUSTE IPCA
R\$ 94.110,01	R\$ 96.631,94

#### Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente termo aditivo entra em vigor a partir de **26/08/2018**.

#### Cláusula Quinta – Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro**

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo IBRAM/DF.

Pelo IBRAM:

**ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES**

Presidente do IBRAM

Pela Contratada:

**DAVI DE OLIVEIRA BERTUCCI**

Representante Legal

**IVANILDE ROSA BEZERRA**

Representante Legal

**ANEXO**

<b>CÁLCULO REAJUSTE - TELEFONIA FIXA SEDE - OI (Contrato 07/2014 - Processo 391.001.322/2013)</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade Estimada</b>	<b>Preço Atual</b>	<b>Índice % IPCA obtido entre 30/04/2017 a 30/04/2018</b>	<b>Valor após Atualização</b>	<b>Preço Total para 12 Meses</b>
<i>Ligação local fixo-fixo</i>	144.758	R\$ 0,145843393	2,68%	R\$ 0,14975	R\$ 21.677,51
<i>Ligação local fixo-móvel</i>	45.997	R\$ 0,874717199	2,68%	R\$ 0,89816	R\$ 41.312,67
<i>Assinatura contratual de 2 (dois) links E1 e instalação de entroncamentos</i>	24	R\$ 1.365,151470	2,68%	R\$ 1.401,74	R\$ 33.641,76
<i>Assinatura contratual de 200 faixas DDR (2 blocos de 100)</i>	24	R\$ -	2,68%	R\$ -	R\$ -
<i>Instalação dos acessos digitais (feixe E1)</i>	2	R\$ -	2,68%	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 96.631,94</b>



Documento assinado eletronicamente por **ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES - Matr. 1.682.324-9, Presidente do Instituto Brasília Ambiental**, em 24/07/2018, às 09:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Davi de Oliveira Bertucci, Usuário Externo**, em 31/07/2018, às 08:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDE ROSA BEZERRA, Usuário Externo**, em 10/08/2018, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE ROSA DE OLIVEIRA - Matr.0197859-4, Técnico(a) de Atividades do Meio Ambiente**, em 10/08/2018, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS - Matr.0264189-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 10/08/2018, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=10120782](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=10120782) código CRC= **6BBD5F5E**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

---

0391-001322/2013

Doc. SEI/GDF 10120782